



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

CONTRATADA: JJ MM AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.489.817/0001-78, com endereço na Rua Dr. Plínio Costa, 506, Sala 01, Centro, Município de Cafelândia/Pr., por seu representante Legal abaixo assinado, Sr. Jandrey Maciel, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.407.668-3, devidamente inscrito no CPF nº. 028.185.879-99

OBJETO: Faz objeto do presente contrato envolve a execução por preço global de prestação de serviços de coleta de lixo no âmbito do Município de Cafelândia, conforme descritivo em anexo à Dispensa nº 43/2013, que passa a ser parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 35.290,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa reais), pelo período de 90 (noventa) dias, totalizando o valor de R\$ 105.870,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 30/12/2013 à 30/04/2014.

ASSINATURAS: Valdir Andrade da Silva e Jandrey Maciel.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013.